



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

GP/637/84

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

20/08/84

às 15:55 horas

Evaraldo Braga

Ubá, 20 de Agosto de 1.984.

Xerox

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 20/08/84

H
Presidente

Exmo. Sr.

Lincoln Rodrigues Costa
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

Apraz-nos encaminhar a essa Colenda Casa, para ser apresentado e votado, o apenso Projeto de Lei, solicitando autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, com os recursos dispostos no artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64.

As alterações legislativas, Senhor Presidente, a que foram submetidos o Fundo de Participação dos Municípios-FPM, os Fundos Especiais, o ICM e outros, vieram alterar profundamente nossa receita municipal. Antes mesmo da eficácia plena da Emenda Constitucional nº 17, de 02 de dezembro de 1980, sobreveio, em 1º de dezembro de 1983, a Emenda Constitucional nº 23, também chamada "Emenda Passos Porto", determinando nova elevação nos percentuais aplicáveis àque-las transferências para os Municípios. Com tal elevação de percentuais na receita municipal, deixou o orçamento de guardar a estrita conformidade com a política econômico-financeira, o programa anual de trabalho e o limite global máximo para o orçamento de cada unidade administrativa, advindo, dest'arte, o excesso de arrecadação, que aliado à inflação pertinente que nos assola com a alteração constante de preços, obrigou nosso Departamento de Finanças a utilizar

cont...



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

fls. 02

as anulações parciais de dotações para resultar em recursos para aquelas deficitárias. Com isso esgotou-se nossos recursos orçamentários autorizados, quando da aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício em curso.

Diante dessa justificativa e tendo em vista o mencionado excesso de arrecadação verificado e que, por certo, irá aumentar até o término do exercício é que solicitamos o empenho dessa esclarecida Casa para aprovação do projeto, objeto desta mensagem, para que possamos dar continuidade aos programas traçados pela Administração.

Cordialmente,

JOSÉ BIGONHA GAZOLLA

Prefeito Municipal de Ubá